



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 599/2025.

ASSUNTO: Estabelece regras para circulação de bicicletas motorizadas, elétricas ou equipadas com motores de combustão nas vias públicas do município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadores Léo da Educação, Adalto Pessoa, Kadu da Farmácia, Gabriel Oliani, Zaqueu, Janetinha Freitas, João Galhardi, Jonathan Gomes, Hugo Silva, Josildo Ribeiro, Luciano Almeida, Fátima do Social, Enfermeira Nelci, Ricardo do Parque Colinas, Sabrina Colela e Vaguinho.

Senhor Presidente,

Ciente. Mantenho o entendimento contido no Parecer inicial, opinando **desfavoravelmente** ao veto total.

Nos termos dispostos no art. 264, parágrafo 2º do Regimento Interno, referido expediente deve ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em **10/02/2026 10:12**

Checksum: **07337D28380ECCE7A841D80E1BDA88B8A15D2AAC0A655B3E7640628B4610C277**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003000370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.